

Recebido em 13/10/2021
Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 13/10/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 106/2021

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que viabilize o conserto da cadeira e do compressor da sala do dentista para que sejam retornados os atendimentos odontológicos na comunidade do Povoado Carro-Quebrado.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 13 de Outubro de 2021.


Cassio Mateus Santos Silva
Vereador


Eduardo Andrade
Vereador
Paulo Santos
Vereador
Vice Presidente


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário